



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 4476/2015, 7 de maio de 2015.

**REGULAMENTA A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO
ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 e Lei 1559/2015, até a importância de R\$ **10.000,00** (dez mil reais), para abertura da seguinte dotação ao orçamento vigente, conforme segue:

09.00 - Secretaria Municipal de Agricultura

09.20 - Departamento de Agricultura

2060800121.023000 - Construção do Centro de Eventos do Parque de Exposições

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações – 000 - 601R\$ 10.000,00

TotalR\$ 10.000,00

Art. 2º O Crédito Adicional Especial regulamentado no artigo anterior, será coberto pela anulação total/parcial da seguinte dotação do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

15.00 - Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo

15.20 - Departamento de Indústria e Comércio

2266100141.014000 - Implantação de incubadora industrial

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações – 000 - 443R\$ 10.000,00

TOTALR\$ 10.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 7 de maio de 2015.


Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 7 / 5 / 2015

Página: 2 de edicao 1060